



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano I - Edição nº 00079 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 187/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.
- DECRETO/GP Nº 188/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 187/2017

Souto Soares – Bahia, 24 de Julho de 2017.

“Concede licença não remunerada à funcionária **Ana Núbia Novais Santos**, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal no seu art. 99

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, a pedido, licença não remunerada de 07 (sete) meses à Servidora Pública Municipal a Srª. **ANA NÚBIA NOVAIS SANTOS**, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2.º A referida licença terá início a partir do dia 21 de julho do ano em curso, estendendo-se até o dia 21 de fevereiro de 2018.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de julho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 188/2017

Souto Soares – Bahia, 24 de julho de 2017.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora
MARIA QUITÉRIA PIRES NEVES,
Auxiliar Operacional, e dá Outras
Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que a Servidora Maria Quitéria Pires Neves é Auxiliar Operacional do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que a Auxiliar operacional está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando que a Servidora Ana Núbia Novais Santos, auxiliar operacional lotada na Creche e Pré Escola Ridalva de Mello Figueiredo pediu licença para tratar de interesses particulares, deixando a vaga de auxiliar operacional aberta;

Considerando a necessidade de reordenar o quadro de Servidores do Município a fim de evitar contratações desnecessárias e ilegais;

Considerando a necessidade imperiosa de lotar funcionário na Creche e Pré Escola Ridalva de Mello Figueiredo;

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Sra. **MARIA QUITÉRIA PIRES NEVES,** Auxiliar Operacional, da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, para desempenhar suas funções na Creche e Pré Escola Ridalva de Mello Figueiredo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020